

## O ensino de Canto nos ramos genérico e vocacional do 1º Ciclo do Ensino Básico em Portugal: um estudo de caso múltiplo

*Maria Cristina Pais Aguiar*  
*Universidade do Minho – Instituto de Educação*  
*mcaguiar@esev.ipv.pt*

*Maria Helena Gonçalves Leal Vieira*  
*Universidade do Minho – Instituto de Educação*  
*m.helenavieira@ie.uminho.pt*

**Resumo:** Este estudo propõe uma reflexão acerca da forma como se tem vindo a realizar o ensino de Canto em Portugal, no 1º Ciclo do Ensino Básico, genérico e vocacional. Ambiciona-se a aquisição de dados relativos à ligação dos pressupostos programáticos com as práticas educativas, no que se refere a: adequação de objectivos, orientações curriculares, filosofias de base, competências, repertório e técnica vocal. Distinguir-se-ão três secções: a revisão de literatura, a investigação empírica e a análise e apresentação dos dados recolhidos. O estudo de caso múltiplo constituirá a base da presente investigação, a qual assentará num modelo primordialmente qualitativo, com o recurso a técnicas de análise documental, entrevista e questionário. A amostra será definida a partir de elementos constitutivos de três grandes grupos, dos dois ramos de ensino (genérico e vocacional): crianças que frequentam o 1º Ciclo, agentes educativos e titulares de cargos directivos com implicações pedagógicas. Serão, também, utilizadas técnicas de metodologia quantitativa, na análise de alguns dos dados recolhidos. Esta pesquisa pretende ser um contributo para apreender o modo como é realizado o ensino de Canto no ensino público, propiciando um espaço de reflexão acerca das diferenças e semelhanças na aplicação dos programas e na efectivação deste ensino.

**Palavras-chave:** Ensino de Canto, Educação Vocal, Ensino Básico.

### Introdução

O Decreto-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro, vem estabelecer as bases da educação artística em Portugal, no âmbito pré-escolar, escolar e extra-escolar, educação esta que reconhece como “parte integrante e imprescindível da formação global e equilibrada da pessoa”. Em conformidade com os artigos 3º e 4º, a educação artística processa-se de acordo com diferentes vias: educação artística genérica, educação artística vocacional, educação artística em modalidades especiais e educação artística extra-escolar.

Em Portugal, a educação artística genérica destina-se a todos os cidadãos, sendo ministrada nos diferentes Ciclos do Ensino Básico. Conforme previsto no nº 2 do artigo 9º, no 1º Ciclo, as Expressões Artísticas são parte integrante do currículo, e são asseguradas pelos docentes do ensino regular (artigo 10º, nº2). Por outro lado, a educação artística vocacional destina-se a um grupo de indivíduos com aptidões específicas (artigo 11º), é ministrada em



escolas especializadas do ensino artístico, e é assegurada por professores especializados (artigo 14º, nº1).

Posteriormente, destinado a alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, surge, em 2006, o projecto *Escola a Tempo Inteiro* (programa que inclui as chamadas Actividades de Enriquecimento Curricular, doravante designadas por AEC), através do Despacho nº 12 591/2006 (2ª série), de 16 de Junho, cuja leccionação fica, também, sob responsabilidade de docentes especializados. Verifica-se, no entanto, uma contradição na elaboração deste despacho, uma vez que parece “provocar, à partida a desvalorização que é feita às Actividades de Enriquecimento Curricular. O seu carácter facultativo leva a que docentes, encarregados de educação e alunos adoptem uma postura de despreocupação e indiferença perante as mesmas” (FERREIRA, 2009, p. 17).

Detendo o olhar sobre o panorama musical (uma vez que as AEC englobam outras actividades para além da música), relativamente ao ensino vocacional, o Decreto-Lei nº 310/83, de 1 de Julho veio inserir o ensino artístico nos moldes gerais de ensino em vigor, reconvertendo os Conservatórios de Música em Escolas Básicas e Secundárias, e criando as respectivas Escolas Superiores de Música. Por sua vez, o Despacho nº 139/ME/90, de 16 de Agosto, aprova a organização curricular dos programas do 1º Ciclo do Ensino Básico e apresenta a Educação Musical inserida na área de Expressão e Educação Artística numa óptica integradora e democratizante.

Todo este percurso legislativo foi construído numa lógica de acumulação de ramos e percursos de ensino, em vez de numa lógica de articulação integradora. Como afirma Vieira,

[...] as sucessivas alterações no sistema de ensino da música em Portugal, ao se apropriarem de uma estrutura ramificada por razões históricas (nas vertentes genérica e especializada), e ao tentarem articular essa estrutura a vários níveis, têm falhado sempre na articulação mais fundamental que é a de detecção de aptidões e respectivo encaminhamento vocacional. (VIEIRA, 2009, p. 533)

Embora se fale bastante acerca do ensino de música no 1º Ciclo, pouco se reflecte no que se refere ao ensino de Canto nestas idades. “O desconhecimento de que é possível ajudar a criança a construir, progressivamente, a sua voz cantada antes da puberdade, tem levado a descurar este aspecto importantíssimo da educação vocal infantil” (GIGA, 2004, p.1), assistindo-se a uma total ausência de preocupação relativamente à boa emissão e projecção vocal de crianças e jovens.



Com o intuito de alertar para os benefícios da formação vocal numa fase temporã, este estudo propõe uma reflexão acerca da dualidade de critérios existente no ensino público, relativamente ao ensino da música, nomeadamente no que se refere ao ensino de Canto.

O sistema de ensino, em Portugal, prima pela defesa legislativa da sua democratização, proporcionando igualdade de oportunidades a todos os cidadãos. Sendo ambos, ensino genérico e vocacional, dois ramos do mesmo ensino público, haverá uma unificação de programas e metodologias? No ensino público vocacional os alunos têm a possibilidade de frequentar a classe de conjunto: coro infantil; poderão fazê-lo no ensino público genérico?

Conforme está consagrado no documento *Competências Essenciais do Currículo Nacional do Ensino Básico*, a oportunidade de aprender a cantar deve ser proporcionada a crianças e jovens, pretendendo que, no final do 1º Ciclo, o aluno seja capaz de cantar quer sozinho, quer em grupo, diferentes estilos de música, dotados de rigor ao nível técnico e artístico (DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA [DEB], 2001). No entanto, nem sempre o currículo legislado encontra eco no currículo praticado:

Apesar de conhecermos os fundamentos que defendem e justificam a inclusão da Expressão Musical no currículo do Ensino Básico, promovendo a aquisição de competências sociais e cognitivas, e, apesar do enquadramento normativo que lhe confere responsabilidades ao nível conceptual e programático, verificamos uma incongruência entre esta atribuição e a prática regida no 1º ciclo do Ensino Básico. (MATIAS; ABELEDO, 2008, p. 1)

O rigor esperado quer ao nível técnico, quer ao nível artístico, na prestação vocal das crianças do 1º Ciclo carece, naturalmente, de um trabalho específico por parte dos seus professores. Segundo Matias e Abeledo (2008, p. 13), e tendo em conta os dados recolhidos na sua investigação,

De uma forma geral a grande parte dos professores generalistas desenvolvem nas suas aulas a canção, um dos elementos do programa da expressão musical, mas que extrapolada do contexto musical estruturado, confirma a falta de formação em pedagogia musical, por parte dos docentes do 1º ciclo. [...] [Torna-se evidente que] a falta de formação na área da expressão musical é uma condição marcante no desenvolvimento do currículo da expressão musical [podendo observar-se o] incumprimento do programa em alguns indicadores que necessitam de formação específica musical.

Detendo o olhar na realidade australiana, e centrando a questão na problemática do ensino de Canto no ensino genérico, considera-se o estudo da situação das escolas em Sydney, realizado por Diane Hughes. Sendo o ensino de Canto efectuado por professores generalistas,



os quais, na maioria dos casos, nunca tiveram nem aulas de Canto, nem qualquer tipo de outras experiências nessa área, a autora questiona o modo como o Canto é trabalhado nas escolas primárias (HUGHES, 2007).

Por sua vez, conscientes dos benefícios do Canto nas escolas do 1º Ciclo, e tendo em conta os obstáculos que dificultam a sua efectivação, foi desenvolvido na Bélgica um projecto designado por ATTAKATAMOEVA: *a project to promote singing in primary schools*<sup>1</sup> (SMEETS, 2004). Segundo Smeets (2004), ao longo do processo educativo da criança o Canto é negligenciado, se não mesmo ausente, quer na escola, quer em casa. Detendo-se nas causas que contribuem para este afastamento, Smeets (2004) considera a existência de um tríplice problema, situado ao nível da criança, ao nível da escola e ao nível social. Na maioria dos casos, a criança considera os jogos de computador e o futebol mais atractivos do que o Canto. Por sua vez, nas escolas primárias, grande parte dos professores não gosta de cantar, ou simplesmente não canta com os seus alunos, em parte por nunca o ter feito enquanto criança, ou por inadequação do currículo. Desta forma, e apesar do facto de o Canto ser uma das faculdades naturais da criança, este é rapidamente abandonado. Ao nível do contexto social, apresentam-se à criança inúmeras opções de preenchimento de tempos livres e, embora seja reconhecido o seu valor enquanto factor de socialização, o Canto não se apresenta como uma prioridade.

O projecto ATTAKATAMOEVA propõe duas hipóteses de solução para o problema: a realização de cursos de formação de professores ou levar o Canto à escola, se necessário com ajuda profissional. Smeets (2004, p.9) não se mostra muito convicto acerca da eficácia da primeira iniciativa, à qual chama “Cursos TOPO-BASE”<sup>2</sup>, denotando maior empatia com a segunda solução, a qual designa por “Aproximação BASE-TOPO”<sup>3</sup>.

Fazendo um paralelo com a situação portuguesa, atenda-se à indicação de Bago d'Uva (2009, p. 3), que sugere que o ressurgir do Canto nas escolas deverá ter como suporte o incentivo da modalidade de Canto Coral. Assim,

Com base no regime de funcionamento de Escolas a Tempo Inteiro (Portaria nº 110/2002 de 22 de Junho) torna-se possível potenciar esta área, através de projectos escolares que abarquem a Modalidade Artística de Canto Coral, a funcionar como Actividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo.

---

<sup>1</sup> ATTAKATAMOEVA: um projecto para a promoção do Canto nas Escolas Primárias (em Portugal o equivalente a Escolas do 1º e 2º Ciclos).

<sup>2</sup> TOP-BOTTOM courses.

<sup>3</sup> BOTTOM-UP approach.





A ideia da implementação da modalidade de Canto Coral não é alheia ao contexto educacional português. O documento *Orientações Programáticas do Ensino da Música no 1º Ciclo do Ensino Básico* incentiva a prática vocal, que considera como cerne da expressão musical no 1º Ciclo, nomeadamente através da criação de Coros Infantis, nos quais se privilegia a vivência musical em grupo, a par de um trabalho preventivo de patologias vocais. Sendo a voz um dos instrumentos principais a utilizar, ela pode ser explorada de diferentes modos contribuindo para o seu bom desenvolvimento. “De acordo com o projecto a desenvolver e as condições da sua implementação, poder-se-á criar o Coro Infantil, com todas as práticas inerentes a este tipo de trabalho” (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2006, p. 10).

Salienta-se o interesse da prática coral não só como meio de educação vocal, mas também como processo de integração e de socialização. Segundo Flavia Cruvinel, autora brasileira que tem dedicado muita da sua pesquisa à importância da democratização do ensino instrumental, o ensino colectivo de instrumento musical é uma importante ferramenta para o processo de democratização do ensino da música, contribuindo no sentido de auto-educação da criança, combatendo o individualismo e a competição (2004, 2006).

Conforme foi já abordado, o défice de formação de educadores e professores na área da música leva a uma insegurança na abordagem desta temática.

É preciso transmitir um certo grau de técnica vocal e ensinamento musical elementar. Um dirigente de coro deveria pois possuir ao mais alto nível, o conhecimento e experiência dos problemas da voz e da educação vocal, e, se possível, dispor ele próprio de uma voz bem educada. (LIPS, 1996, p. 18)

O Currículo Nacional do Ensino Básico prevê a colaboração de professores especialistas com o professor da classe, no sentido de possibilitar uma melhor articulação entre as diferentes áreas artísticas (DEB, 2001). Não havendo professores generalistas com a necessária preparação, os professores especializados de música poderiam vir a colmatar essa lacuna, integrando projectos de canto coral nas suas escolas, através da oportunidade dada nas AEC (BAGO D'UVA, 2009, p. 7).

Sobrevém, no entanto, a questão atrás referenciada, levantada por Ferreira (2009, p.17): sendo estas actividades de cariz facultativo, poderão não alcançar todo o universo de crianças do 1º Ciclo, uma vez que, pelos mais variados factores, nem todos os alunos ficarão neste horário de prolongamento escolar. Contrariamente, se o Coro Infantil for uma realidade trabalhada na sala de aula, como forma de desenvolvimento da literacia musical, todos os alunos usufruirão deste projecto, independentemente de ser trabalhado com o professor da classe ou com um professor coadjuvante.



Embora o ensino do Canto/o acto de cantar seja considerado como essencial ao percurso educativo da criança, e apesar de estar prevista a sua concretização, são inúmeros os obstáculos que, na actualidade, se situam neste trajecto.

[...] a inexistência real ou efectiva de uma expressão musical desenvolvida no 1º ciclo [...] acaba por não permitir a implementação coerente e sequencial da mesma. As políticas educativas condicionadas, por questões económicas são entrave que o sistema não conseguiu amadurecer. A única aposta de educação musical é ao nível do 2º ciclo do Ensino Básico, já tardiamente desfasada das ambições e sensibilidades da faixa etária, já que no 1º ciclo, são pontuais, as experiências musicais. (MATIAS & ABELEDO, 2008, p. 4)

Tal como em muitos outros países, nomeadamente na Austrália, temos em Portugal um problema ao nível do Canto nas escolas do 1º Ciclo. Se não nos apressarmos a reavaliar o estado da educação vocal, esta situação irá ter um impacto bastante severo no futuro das nossas crianças (SMEETS, 2004, p. 9).

### **Objectivos da investigação:**

Segundo Aguiar, “existem poucos documentos relativos ao modo como se tem vindo a praticar o Ensino de Canto, neste caso concreto, em Portugal” (2007, p. 51). Encontram-se manuais de Canto em número elevado, mas quase nenhuns se detêm sobre o Canto nas faixas etárias infantil e juvenil. Apesar desta lacuna, segundo Aguirre de Mena e Mena González (1992), o papel do Canto na educação musical é bastante valorizado nas diversas pedagogias musicais do Século XX, nomeadamente com Orff, Kodály e Willems.

Todas as crianças nascem com uma disposição natural para a música e para o Canto que, de acordo com a sua estimulação, será desenvolvida, atenuada ou mesmo extinta (AGUIRRE DE MENA; MENA GONZÁLEZ, 1992; GORDON, 2000). Assim, desde cedo, a criança deverá experimentar a prática de Canto a solo ou em grupo, nomeadamente através da participação em grupos corais, mas sempre de forma orientada, com especial cuidado com a emissão vocal e a afinação.

Face a esta problemática, e esperando proporcionar um espaço de reflexão, a pesquisa tem como objectivos fundamentais: compreender de que forma o ensino de Canto é ministrado no 1º Ciclo do Ensino Básico, genérico e vocacional; reflectir acerca das diferenças de efectivação deste ensino nos dois ramos; aferir quais os principais obstáculos à implementação generalizada do ensino de Canto, no ensino genérico, no 1º Ciclo do Ensino Básico; contribuir para a percepção da necessidade de uma formação vocal desde a idade



infantil; reflectir sobre a possibilidade de implementação do Canto Coral no currículo do ensino básico, e obter dados científicos sobre as vantagens ou desvantagens dessa implementação, no que concerne à adequação de objectivos, orientações curriculares, filosofias de base, competências, repertório e técnica vocal.

Segundo Vieira (2008, p.644), a falta de sucesso do ensino de música genérico e vocacional têm influência mútua; em muitos dos casos, embora se pretenda um ensino de música de carácter generalista, os alunos inscrevem-se no ensino vocacional apenas por não terem oferta de ensino genérico. Não se pretendendo um estudo comparativo, ter-se-ão em conta ambas as realidades (ensino genérico e vocacional), procurando contribuir para a caracterização da perspectiva envolvente do ensino de Canto em ambos os ramos, no 1º Ciclo do Ensino Básico.

## **Metodologia**

O estudo de caso é uma investigação de natureza empírica, de cariz fortemente descritivo e que, segundo Yin (2003, p.14), assume duas cambiantes: estudo de caso único e estudo de caso múltiplo. “A multiplicação dos contextos em estudo destina-se a assegurar uma maior abrangência e plausibilidade na construção de teorias ou generalizações aproximativas mais sólidas” (AFONSO, 2005, p. 72), daí que se tenha optado pelo estudo de caso múltiplo como base deste estudo. Partindo de uma realidade concreta que se pretende conhecer em profundidade, procurar-se-á apreender cada caso de forma abrangente, circunscrevendo, depois, o campo de investigação e inter-cruzando os dados obtidos.

Todo o estudo assentará num modelo primordialmente qualitativo, com o recurso a técnicas de análise documental, enquanto técnicas de recolha de dados privilegiadas neste processo metodológico, e ao inquérito, na sua forma oral e escrita, nomeadamente a entrevista e o questionário (FREIXO, 2009, p.113).

Apesar da forte dicotomia entre os paradigmas qualitativo e quantitativo, “o emprego conjunto das metodologias qualitativa e quantitativa, potencia o fortalecimento mútuo de ambos os tipos de procedimento”<sup>4</sup> (ANGUERA ARGILAGA, 2004, p. 21). Assim, serão igualmente utilizadas técnicas de metodologia quantitativa, procurando maior objectividade e controlo. O encadeamento das diferentes fases do trabalho assentará numa sucessão coerente e organizada de momentos, em que a recolha e a análise de dados se articularão entre o paradigma qualitativo e quantitativo sem qualquer constrangimento metodológico.

---

<sup>4</sup> “El empleo conjunto de la metodología cualitativa y de la cuantitativa ... potencia la vigorización mutua de los dos tipos de procedimientos.”



No decurso desta investigação, estudar-se-ão seis casos, definidos a partir de elementos constitutivos de três grandes grupos: crianças que frequentam o 1º Ciclo, agentes educativos e titulares de cargos directivos com implicações pedagógicas, dos dois ramos de ensino. Tendo presente que, segundo Stake, o caso é algo particular e complexo (2009, p. 18), os casos serão estudados como estudos de caso único, na sua singularidade, e, sem qualquer intento comparativo, empreendendo, se seguida, uma análise inter-cruzada de casos, com vista a detectar afinidades e divergências entre todos. Creswell, referenciando Stake, afirma ser este o típico procedimento em estudos de caso múltiplo (2005, p.452).

O presente trabalho situar-se-á na linha dos projectos holísticos de casos múltiplos, uma vez que terá apenas uma unidade de análise em cada caso estudado. Segundo Lessard-Hébert, Goyette e Boutin, um estudo de caso múltiplo “visa descobrir convergências entre vários casos” (1990, p. 170), pelo que, após todo o processo de recolha de dados pertinentes e interpretáveis, o objectivo imediato deverá ser empreender uma réplica do procedimento, no intuito de aumentar a validade da investigação. “Cada caso deve ser cuidadosamente seleccionado de forma a prever (a) resultados semelhantes (uma *replicação literal*) ou (b) produzir resultados contrastantes apenas por razões previsíveis (uma *replicação teórica*)”<sup>5</sup> (YIN, 2003, 47).

Posteriormente, ambicionando alcançar os objectivos inicialmente propostos, discutir-se-ão processos de estruturação do novo conhecimento científico, inferindo-se conclusões, mediante a análise e a interpretação dos dados adquiridos.

---

<sup>5</sup> “Each case must be carefully selected so that it either (a) predicts similar results (a *literal replication*) or (b) predicts contrasting results but for predictable reasons (a *theoretical replication*).”





## Referências

- AFONSO, Natércio. *Investigação naturalista em educação: um guia prático e crítico*. Porto: ASA Editores, S.A., 2005.
- AGUIAR, Maria Cristina. *O Ensino de Canto em Portugal: uma perspectiva analítico-reflexiva a partir de meados do Século XX*. Tese (Mestrado em Música – Estudos Teóricos) – Universidade de Aveiro, Aveiro, 2007.
- AGUIRRE DE MENA, Olga; MENA GONZÁLEZ, Ana de. *Education Musical: Manual para el Profesorado*. Málaga: Ediciones Aljibe, 1992.
- ANGUERA ARGILAGA, Maria Teresa. Posición de la metodología observacional en el debate entre las opciones metodológicas cualitativa y cuantitativa. ¿Enfrentamiento, complementariedad, integración? *Psicologia em Revista*, Belo Horizonte, v. 10, n. 15, pp. 13-27, jun. 2004.
- BAGO D'UVA, José Carlos. *Modalidade artística de canto coral: documento orientador 2009/2010*. Região Autónoma da Madeira: Secretaria Regional de Educação e Cultura, 2009.
- CRESWELL, John W.. *Educational research: planning, conducting, and evaluating quantitative and qualitative research*. 2<sup>nd</sup> Edition. New Jersey: Merrill Prentice Hall, 2005.
- CRUVINEL, Flavia Maria. Ensino coletivo de instrumento musical: uma alternativa para uma educação musical ativa e transformadora por um mundo melhor. In: ENECIM-ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO COLETIVO DE INSTRUMENTO MUSICAL, 2., 2006, Goiânia-Goiás. *Anais...* Goiânia-Goiás: [s.n.], 2006. p. 105-113.
- CRUVINEL, Flavia Maria. I ENECIM – Encontro Nacional de Ensino Coletivo de Instrumento Musical: o início de uma trajetória de sucesso. In: ENECIM-ENCONTRO NACIONAL DE ENSINO COLETIVO DE INSTRUMENTO MUSICAL, 1., 2004, Goiânia-Goiás. *Anais...* Goiânia-Goiás: [s.n.], 2004. p. 30-36.
- DEPARTAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. *Currículo nacional do ensino básico: competências essenciais*. Lisboa: Ministério da Educação-Departamento da Educação Básica, 2001. 240 p.
- FERREIRA, Sónia Rio. *Implicações educativas das práticas informais no contexto das actividades de enriquecimento curricular: o projecto artístico-formativo Grande Bichofonia*. Tese não publicada (Mestrado em Estudos da Criança – Educação Musical) – Instituto de Estudos da Criança, Universidade do Minho, Braga, 2009.
- FREIXO, Manuel João Vaz. *Metodologia científica: fundamentos, métodos e técnicas*. Lisboa: Instituto Piaget, 2009.
- GIGA, Idalete. A Educação vocal da criança. *Revista Música, Psicologia e Educação*, Porto, nº6, p. 69-80, 2004.
- GORDON, Edwin E.. *Teoria de aprendizagem musical: competências, conteúdos e padrões*. Tradução de Maria de Fátima Albuquerque. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2000.



HUGHES, Diane. *Teaching singing in Sydney government schools*. Sydney: University of Western Sydney, 2007.

LESSARD-HÉBERT, Michelle; GOYETTE, Gabriel; BOUTIN, Gérald. *Investigação qualitativa: fundamentos e práticas*. Tradução de Maria João Reis. Lisboa: Instituto Piaget, 1990.

LIPS, Helmut. *Iniciação à técnica vocal: a voz da criança no canto e princípios de um trabalho vocal para os adultos*. Tradução de Ruth Dutra. Lleida: Orfeó Lleidatà, 1996.

MATIAS, Ana Maria; ABELEDO, Eduardo Jose. *Importância e problemas do Ensino da Expressão Musical no 1º ciclo do Ensino Básico: a perspectiva dos docentes*. 2008. Disponível em: <[http://www.rede-educacao-artistica.org/docs/gt\\_docs/Ana%20Maria%20Matias%20e%20Eduardo%20Jose%20Fuentes%20Abeledo.pdf](http://www.rede-educacao-artistica.org/docs/gt_docs/Ana%20Maria%20Matias%20e%20Eduardo%20Jose%20Fuentes%20Abeledo.pdf)>. Acesso em: 02 out. 2009.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – DGIDC (Ed.). *Ensino da Música no 1º ciclo do ensino básico - Orientações programáticas*. Lisboa: Autor, 2006. 29 p.

PORTUGAL. Despacho nº 12 591/2006 (2ª série), de 16 de Junho – Implementa as actividades de enriquecimento curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico integradas no conceito escola a tempo inteiro.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 344/90, de 2 de Novembro – Estabelece as bases da educação artística no âmbito pré-escolar, escolar e extra-escolar.

PORTUGAL. Despacho nº 139/ME/90, de 16 de Agosto – Aprova a organização curricular dos programas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

PORTUGAL. Decreto-Lei nº 310/83, de 1 de Julho – Insere o ensino artístico nos moldes gerais de ensino em vigor através da reconversão dos Conservatórios de Música em Escolas Básicas e Secundárias, criando as respectivas Escolas Superiores de Música inseridas na estrutura de Ensino Superior Politécnico.

SMEETS, Jean. ATTAKATAMOEVA: a project to promote singing in primary schools. In: EUROPA CANTAT CONFERENCE IN THE FRAME OF EFMET, FORMAL AND NON-FORMAL MUSIC EDUCATION IN YOUNG CHOIRS - NEW PERSPECTIVES, Veneza, 2004. p. 9-10.

STAKE, Robert E.. *A arte da investigação com estudos de caso*. Tradução de Ana Maria Chaves. 2ª Edição. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

VIEIRA, Maria Helena. O desenvolvimento da vocação musical em Portugal: o currículo como factor de instabilidade e desmotivação. In: CONGRESSO INTERNACIONAL GALEGO-PORTUGUÊS DE PSICOPEDAGOGIA, 10., 2006, Braga. *Actas...* Braga: Universidade do Minho, 2009. p. 530-537.

VIEIRA, Maria Helena. The portuguese system of music education: teacher training challenges. In: LOCAL AND GLOBAL PERSPECTIVES ON CHANGE IN TEACHER EDUCATION. INTERNATIONAL YEARBOOK ON TEACHER EDUCATION. WORLD



ASSEMBLY OF THE INTERNATIONAL COUNCIL ON EDUCATION FOR TEACHING, 53., 2008, Braga. *Proceedings...* Braga: Universidade do Minho, 2008. p. 639-646.

YIN, Robert K.. *Case study research: design and methods*. 3<sup>rd</sup> Edition. Thousand Oaks: Sage Publications, Inc., 2003.

